



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 83 /CR, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002615-69.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ANDRE VIEIRA DE LIMA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 27/03 a 25/04/2019, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 18/03 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL